

PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2019/SEPLAG/SETASC

Instituir o grupo de trabalho responsável pela Transição da atividade de Gestão de Parceria do Projeto Ganha Tempo, estabelecida no Contrato nº 62/SETAS/2017, da SETASC para a SEPLAG.

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO e a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO a necessidade de garantia do princípio da eficiência no serviço público, e buscando ofertar estrutura mínima, necessária e suficiente para uma contratação de tamanha complexidade e especificidades dos contratos de Parceria Público-Privada;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a competência para o gerenciamento e fiscalização especializada sobre a execução de contratos de parceria público-privada, nos termos do Art. 15 da Lei n. 0 9.641, de 17 de novembro de 2011;

RESOLVEM

Art. 1º. instituir o grupo de trabalho responsável pela transição da Parceria Público- Privada, Contrato de concessão administrativa nº. 062/2017/SETAS, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que será composto pelos seguintes membros:

- I) Katia de Santa Rosa Azevedo - Setasc/MT
- II) Eden Vinicius da Silva Cavaliere - Setasc/MT
- III) Paola Silva Basso - Setasc/MT
- IV) Eliane Nunes da Silva Guedes - Setasc/MT
- V) Thalita Alves da Costa - Setasc/MT
- VI) Ana Claudia Aparecida Lisboa - Seplag/MT
- VII) Joao Carlos Correa - Seplag/MT
- VIII) Arenice Ribeiro Lopes - Seplag/MT
- IX) Willian de Almeida - Seplag/MT

Art. 2º. O presente grupo será responsável pela regularização e readequação de todos os atos administrativos pertinentes a transição do referido contrato de concessão

administrativa.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para finalização dos trabalhos;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor, da data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretario de Estado de Planejamento e Gestão

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)